



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 567/2017.

Dispõe sobre exoneração de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar a Sra. **SULIMAR DA COSTA – Assessor III- DGA-10**, matrícula Nº 4912, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 10 de outubro de 2017.

LADÁRIO-MS., 17 de outubro de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal